

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

RENATO FREIXELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

FLÁVIO MENNA BARRETO NEVES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2477

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2006



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO

COTA ÚNICA

IPTU 2006

PERDEU O DESCONTO? APROVEITE A 2ª FASE DA COTA ÚNICA COM REDUÇÃO DE 10% ATÉ 20/2

Pague seu IPTU até o vencimento da Cota Única no Bradesco, Banespa, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Real ou Unibanco. Pague também em casas lotéricas, Banco Postal, Banco 24 Horas, pela internet ou nos supermercados Sendas e ABC Barateiro.

MAIS EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRA-ESTRUTURA



**INVISTA EM PETRÓPOLIS. PAGUE O IPTU DE UMA SÓ VEZ E
AJUDE O MUNICÍPIO A TER MAIS QUALIDADE DE VIDA.**

COMPARE.

DESCONTO DA COTA ÚNICA
10%

POUPANÇA
9,2127%
(acumulada 2005)

INFLAÇÃO
5,3%
(IPCA acumulado 2005)



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 240 de 15 de fevereiro de 2006

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.322/2005, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Gabinete do Prefeito, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 526.000,81 (quinhentos e vinte e seis mil e oitenta e um centavos), em favor da Secretaria de Obras, Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.322, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

011283/98 Sebastiana de Araújo Antunes
002337/99 Eunice Elisa Molter Geraldi
005744/99 Francisco Vieira de Melo
007333/99 Alcidea Moebus de Almeida e Outros
009232/05 Eva Cerqueira de Mello
015024/05 Luzia dos Santos Silva
000807/06 Marcio Antonio Machado Soares
001099/06 Cassia Dias Noel
001118/06 Achilles Gomes de Azevedo Marques
001163/06 Fabiano Rodrigues Quixaba
001308/06 João Carlos Fernandes da Silva
001475/06 José Siro Pereira Duarte
056840/06 José Carlos Bastos Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 240 de 15 de fevereiro de 2006							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Adm. – GAP	10.01.04.122.0003.2.005		3.1.90.11.00	000	003	100.000,00	100.000,00
			4.4.90.52.00	000	005		
Ações do Depto. Desenv. Oper.	12.01.15.452.0045.2.031		3.3.90.39.00	000	749	325.000,00	
Implantação do Proquali e Cultivo dos Multimeios	14.01.04.122.0003.2.041		3.3.90.39.00	000	080		600,00
Processamento Adm. – SAD	14.01.04.122.0003.2.038		4.4.90.52.00	000	069	600,00	
Iluminação de Vias e Log. Públicos	21.01.15.452.0071.2.084		3.3.90.39.00	037	410	100.400,81	100.400,81
			4.4.90.52.00	037			
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.26.151.0075.1.030		4.4.90.51.00	001	828	526.000,81	526.000,81

Compareça o requerente a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº 716/96.

Procuradoria Geral, 13 de fevereiro de 2006.

EDUARDO SILVÉRIO

Chefe do NAA/PRG

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 223/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2005, livro A-16, fls. 88/89. Processo Administrativo nº 14793/2003. Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Petrópolis e o CENTRO EDUCACIONAL COMUNIDADE SÃO JORGE. Tem por escopo o atendimento de mais 150 adolescentes em risco social, na faixa dos 14 aos 18 anos, viabilizando as atividades do Projeto Aprendendo e Ensinando na Oficina Escola do Programa de Atendimento Integrado, através de oficinas sócio educativas e de formação para o mundo do trabalho (política aprovada pelo CMDCA), conforme Plano de Trabalho apresentado. Vigorará pelo prazo de 03 meses, a contar de sua assinatura. O valor do presente aditamento perfaz um total de R\$ 16.118,22, sendo pagos em três parcelas mensais de R\$ 5.372,74, valor este que será proveniente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, conforme Plano de Trabalho anexado ao processo, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Programa de Trabalho nº 10.02.08.243.0006.2013.3350.43.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 7, no valor de R\$ 16.118,22 do FUNCRIA. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 586/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2005, livro A-17, fls. 57/62. Processo Administrativo nº 13785/2002. Termo de Renovação do Convênio lavrado sob o nº 14/2004, no livro A-16, que entre si fazem o Município de Petrópolis e a SOCIEDADE GIUSEPPE NEVA VOLONTÁRIO (SEOP). Tem como objeto a manutenção do Programa CRÉDITO CIDADÃO no município de

Petrópolis, através da concessão do micro-crédito ao micro-empendedor do município. O valor é de R\$ 196.812,84. Programa de Trabalho nº 20.02.11.334.0009.2.115.3.3.90.39.00-000 FMAS e a Nota de Empenho será emitida no exercício de 2006. Vigorará de 01/01/06 a 31/12/06. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 598/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2005, livro A-17, fl. 98. Processo Administrativo nº 13785/2002. Termo Aditivo ao Termo de Renovação de Convênio lavrado sob o nº 14/2004, livro nº A-16, que entre si celebram o Município de Petrópolis e a SOCIEDADE GIUSEPPE NEVA VOLONTÁRIO (SEOP). Tem por objetivo a supressão de R\$ 62.780,80, que correspondem a 04 parcelas do presente Convênio, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 298. Com a referida supressão, o valor da renovação do Convênio passa a ser de R\$ 125.561,00. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/06

OBJETO: FORNECIMENTO DE 5.000 M3 DE BRITA 0, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 07/03/06 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 20/02/06, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas a DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das posturas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 15 de fevereiro de 2006.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Secretaria de Educação

COMUNICADO

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEF em 25 de março de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6003 de 20 de agosto de 2003;

COMUNICA que estão abertas as inscrições para os candidatos a membros do Conselho de Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEF. Cabe informar que serão aceitas inscrições para representantes dos seguintes segmentos:

- Representante da Secretaria de Educação;
- Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental;
- Representante de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Ensino Fundamental;
- Representante dos Servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental;
- Representante do Conselho Municipal de Educação.

As inscrições serão realizadas no Departamento de Apoio Técnico da Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h, por 30 dias a contar desta publicação.

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2006.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

COMUNICADO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o Calendário de Obrigações das Associações de Apoio à Escola para o exercício 2006:

24/02 – DIRF.

17/03 – RAIS.

Março – Assembléia Geral Ordinária para elaboração do Plano de Trabalho do PGDREM e do PDDE para o exercício 2006, Prestação de Contas e Assuntos Gerais.

15/03 – Prestação de Contas PGDREM referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2006.

17/04 – Prestação de Contas do PDDE referente aos recursos utilizados no primeiro trimestre de 2006.

15/05 – Prestação de Contas PGDREM referente aos meses de março e abril de 2006.

31/05 – DIRPJ.

14/07 – Prestação de Contas PGDREM referente aos meses de maio e junho de 2006.

18/09 – Prestação de Contas PGDREM referente aos meses de julho e agosto de 2006.

17/11 – Prestação de Contas PGDREM referente aos meses de setembro e outubro de 2006.

Dezembro – Assembléia Geral Ordinária para apresentação das Prestações de Contas do

PGDREM e do PDDE referentes ao exercício 2006 e Assuntos Gerais.

14/12 – Prestação de Contas PGDREM referente aos meses de novembro de 2006.

14/02/2007 – Prestação de Contas PGDREM referente aos meses de dezembro de 2006.

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2006

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEF, comunica o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2006, conforme deliberação dos Conselheiros:

15 DE FEVEREIRO	15 DE AGOSTO
15 DE MARÇO	15 DE SETEMBRO
17 DE ABRIL	16 DE OUTUBRO
15 DE MAIO	16 DE NOVEMBRO
15 DE JUNHO	15 DE DEZEMBRO
17 DE JULHO	

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2006

RENATA MARTINS VARRICCHIO
Presidente

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 001 de 13 de fevereiro de 2006

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, delegar competência aos Diretores dos Departamentos e ao Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro para assinar ofícios, proferir despachos nos processos e desempenhar toda e qualquer atividade específica do Setor, no período de 15/02/06 a 16/03/06, cabendo inclusive ao Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro ordenar as despesas necessárias, de acordo com a dotação orçamentária da Secretaria.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em 13 de Fevereiro de 2006

EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS, em 15 de fevereiro de 2006.

000820/06 – Chevron Brasil Ltda.
011349/05 – Banco Itaú S/A
015654/05 – Valéria Neves da Silva Regimo
026432/04 – Gilda Judice Moreira Araújo
026822/04 – Rogério Vivaldi Coelho
028211/04 – Mário José Vasques da Cruz
055819/06 – Fabíola Marques D'Avila e S/M
056778/06 – Luiz Eduardo Lisboa Basílio

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 022/2006, em 15 de fevereiro 2006.

001387/06 – João Martins Simões e Outros
008380/85 – Alberto Pedro Noel
025314/00 – Hélade Empreendimentos Culturais Ltda.
026961/01 – Luiz Fernando Braga e Silva
029351/02 – Renato Sutter
064811/05 – André Justin de Andrade e Outros
078144/05 – Luiz de Almeida Pereira de Cordis

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências, no prazo de 30 (trin-

ta) dias, findo o qual o processo será arquivado, conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

ELIZABETH NOTTINI LIMP
Chefe do NAAF

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2006

Proc. nº 000536/06, autorizo a licitação na modalidade carta convite, por 12 meses, no valor estimado de R\$ 31.000,00, conforme cota e minuta do Delca/Asjur. Publique-se.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2006

Proc. nº 001101/06, autorizo a licitação na modalidade carta convite, por 4 meses, no valor estimado de R\$ 17.000,00, conforme cota do Delca/Asjur. Publique-se.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

CPTRANS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO Nº 04/06
PROC. ADM: 496/05

Fundamentação legal: Art. 24, II § único da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos de informática

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS

Contratado: ITAUTEC PHILCO S/A

Firmado em: 04/01/2006

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: Global de R\$ 2.380,92 (dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)

Pagamento: Mensal de R\$ 198,41 (cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 02/02/2006, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº16, de 14 de julho de 2004, tendo como Presidente Roberta da Costa Fonseca e membros Mauro de Oliveira França e Fernanda de Oliveira Mussel, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo	Origem	Decisão
00080/2005	Deferido
07275/2005	Indeferido
07425/2005	Indeferido
07491/2005	Indeferido
07738/2005	Indeferido
07777/2005	Indeferido
07791/2005	Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
07800/2005		Deferido
07818/2005		Deferido
07836/2005		Deferido
07895/2005		Deferido
07913/2005		Indeferido
07928/2005		Deferido
07930/2005		Deferido
07940/2005		Deferido
07971/2005		Indeferido
07986/2005		Indeferido
07989/2005		Indeferido
07990/2005		Indeferido
07996/2005		Deferido
07997/2005		Deferido
08011/2005		Deferido
08024/2005		Indeferido
08050/2005		Indeferido
00005/2006		Deferido
00007/2006		Deferido
00010/2006		Deferido
00012/2006		Indeferido
00022/2006		Indeferido
00038/2006		Indeferido
00047/2006		Deferido
00050/2006		Indeferido
00052/2006		Indeferido
00066/2006		Indeferido
00068/2006		Indeferido
00092/2006		Deferido
00117/2006	E-09/13375/4000/05	Deferido
00147/2006		Indeferido
00158/2006		Indeferido
00213/2006		Indeferido
00214/2006		Indeferido
00243/2006		Indeferido
00262/2006		Indeferido
00280/2006		Indeferido
00312/2006		Indeferido
00317/2006		Indeferido
00382/2006		Deferido
00406/2006		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 02/02/2006.

ROBERTA DA COSTA FONSECA
Presidente

MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA
Membro

FERNANDA DE OLIVEIRA MUSSEL
Membro

INPAS

PORTARIA Nº 029 de 10 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, MARIA ALCIDEA LIMA PINTO – matr. nº 4851-8, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.117,78 (mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Proc. nº 0139/06)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 030 de 10 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/05, MARILIA MORELLI – matr. nº 6333-9, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.117,78 (mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Proc. nº 0145/06)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 031 de 10 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 231.764-5/04,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias INPAS nºs. 187, de 05/08/05.

Art. 2º – reformular a Portaria FMS nº 125, de 24/11/97, que aposentou, nos termos do art. 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal c/c art.119, inciso IV e art. 120, inciso II da Lei nº 3.884/77, JOSÉ VERGINIO DO CARMO – matr. nº 0742, no cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – Fixar os proventos mensais em R\$ 222,46 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Portaria nº 125/97 em 25/11/97. (Proc. FMS nº 3.620/97).

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 032 de 10 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE, apostilar o nome de Maria Aparecida Lacerda do Carmo matr. INPAS nº 2541-00, Professora aposentada do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, para MARIA APARECIDA TORRES VIANA, conforme documento comprobatório apresentado. (Proc. PMP nº 129/2006)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2006 CORRIGENDA

PROC. 1755/04 de extrato de Termo, por ter saído com incorreção na publicação 509/05 do dia 27/09/05, no D.O Nº 2382 de 27/09/2005

Onde se lê: “Termo Aditivo de Convênio nº 104/2005.

PROC. 1755/04

Base Legal: Art. 60, c/c art.65, “b” e § 1º, IV da lei 8.666/93. Contratada: Bh Laboratórios Ltda

Objeto: Aditamento de 25 % do Contrato Original Valor total R\$ 7.386,45

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.30.00.

Nota(s) de empenho nº 8616/05 no valor de R\$ 7.386,45 Firmado em: 05/09/05”.

Leia-se: “Termo Aditivo Contratual nº 103/2005. PROC. 1755/04

Base Legal: Art. 60, c/c art.65, “b” e § 1º, IV da lei 8.666/93. Contratada: Plástico Cremer Ltda.

Objeto: Aditamento de 25 % do Contrato Original Valor total R\$ 68.548,52

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.30.00.

Nota(s) de empenho nº 8615/05

Firmado em: 08/09/05”.

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2006.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2006 CORRIGENDA

PROC. 1817/04 de extrato de Termo, por ter saído com incorreção na publicação do dia 27/09/05, no D.O Nº 2382 de 27/09/2005

Onde se lê: Proc.: 1755/04

Leia-se: Proc.: 1817/04

Onde se lê: Termo Aditivo de Convênio

Leia-se: Termo Aditivo de Contrato

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2006.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2006 EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 163/2005. PROC. 1009/05

Base Legal: Art. 23 inciso II, alínea “b” da Lei 8.666/93. Contratada: Mac Material Cirúrgico Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos (antiácidos, anti-ulcerosos) para a Difarm

Valor total: R\$ 474,00

Programas de Trabalho n.º 10.302.0029.2.074-3.3.90.30.00.

Nota(s) de empenho n.º 12534/05

Firmado em: 29/12/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2006.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2006 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 0053/06

Objeto: Aquisição material de consumo (equipo, perfusor e protetor) para reposição de estoque do Dialm/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 97.810,00

Adjudico a(s) firma(s): Serra Medes Comércio e representações Ltda. nota de empenho nº 491/06

Ratifico em: 26/01/06 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2006.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Secretário de Saúde